

ATA SESSÃO ORDINÁRIA 447º

Ata da quadringentésima quadragésima sétima (447º) sessão ordinária do primeiro período legislativo da décima nona legislatura (19º). Aos dois (02) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023) no Plenário Virtual, no Município de Viçosa do Ceará, com início às dezenove horas (19:00hs). O presidente Ediomar Carvalho, registrou a presença dos seguintes vereadores: Daniel Nilson Lima de Sá, Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antonio Silva Cardoso, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Francisco José Alves de Arruda, Giovani Araújo da Cunha, João Luiz Nogueira Pessoa, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Manuel Alves de Sousa, Maria Lucinete de Sousa Brito. O presidente Ediomar Carvalho fez as considerações da ata sessão ordinária 445º do dia 16 de janeiro do decorrente ano. O presidente Ediomar de Carvalho colocou a ata em discussão e não havendo vereador para discutir colocou a ata em votação, sendo aprovada 12 votos a favor pelos seguintes vereadores: Daniel Nilson Lima de Sá, Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antonio Silva Cardoso, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Francisco José Alves de Arruda, João Luiz Nogueira Pessoa, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, , Maria Lucinete de Sousa Brito e 02 (dois) Votos Abstenção dos seguinte vereadores: Giovani Araújo da Cunha, Manuel Alves de Sousa. O presidente pediu ao primeiro secretário Francisco José Alves de Arruda para fazer a leitura das matérias constante no expediente. Antes de começar a leitura das matérias o vereador Daniel Lima pediu para o presidente a solicitação da inscrição para grande expediente, ele disse que compareceu a câmara mais se encontrava fechada, o presidente falou que houve um incidente que a diretora teve que sair mais depois retornou. O primeiro Secretário Francisco Arruda deu continuidade a leitura das matérias constante no expediente as quais foram: Ofício nº037/2023 (GAB/SESA) - que trata da apresentação do Relatório Quadrimestral Detalhado do 3º quadrimestre do ano 2022, que acontecerá no dia 15 de fevereiro do corrente ano, as 18:30min. Mensagem nº004/2023 ao Projeto de Lei Nº 004/2023 do Poder Executivo – “Dispões sobre retificação do Art. 1º da Lei Municipal nº 791, de 23 de janeiro de 2023, e dá outras providências.” O presidente Ediomar de Carvalho ressaltou que diante do acordado da ultima sessão não haveria pequeno nem o grande expediente, mas surgiram a ratificação do projeto e também a convocação para audiência para publica, diante disso teve que colocar em pauta as referidas matérias, sendo assim se inscreveram no pequeno expediente os vereadores João Luiz e Maria Lucinete, e quando o Vereador João Luiz foi ler a ata pela tarde o mesmo se inscreveu no Grande Expediente. O presidente perguntou aos vereadores como ficaria a questão dos expedientes. O vereador Daniel Lima ressaltou que de acordo com a portaria

de 2021 nas sessões remotas não tem pequeno expediente e o grande expediente é de 5 min, então ficou combinado ser apenas o grande expediente. A vereadora Maria Lucinete ressaltou que quando foi fazer sua inscrição só estava autorizado para o pequeno expediente, então a mesma dispensou o grande expediente por não ter se inscrito. O presidente deu início ao grande expediente com o tempo máximo de 5 min. O Vereador João Luiz fez o uso da palavra, falou do erro gritante que foi cometido com a matrícula de um terreno errado que não é o terreno que deveria ser colocado para doação, ressaltou que mais uma vez a prefeitura mostra a sua incompetência nessa sua assessoria onde elabora os projetos, disse que na semana passada teve um projeto que foi com erro gritante, que o projeto se tratava de uma lei complementar e na verdade estava com uma lei ordinária, disse também que são frequentes os erros e infelizmente ele vê que isso faz com que muitas vezes prejudique o andamento já que o projeto era tido como urgente e tinha erros eles da oposição mesmo sabendo dos erros, votaram favorável porque não queriam prejudicar e era necessário dois terços para que esse projeto fosse aprovado e diz que infelizmente esses erros acabam atrasando e prejudicando a população e a prefeitura vem cometendo esses erros e também descumprindo leis que já existem em relação à educação ele ressaltou que existe uma lei Federal aprovada, onde o piso salarial dos magistérios os professores no caso, eles devem ter o piso no mínimo de 14,95% o reajuste para o piso ficar no patamar mais elevado e valorizar mais educação, e em muitos municípios esse piso, esse aumento, reajuste foi até maior a esse valor que foi indicado pelo governo federal e inúmeros municípios do estado do Ceará já concederam inclusive esse mesmos professores já receberam os seus salários com esse reajuste, mas aqui em Viçosa a prefeitura simplesmente está ignorando essa lei, está prejudicando e desvalorizando os professores que são fundamentais para o ensino de qualidade, ele disse também que os professores precisam ser valorizados e não adianta falar e valorizar e não cumprir a lei e dar o reajuste que é direito. Ressaltou também que não é cumprida pela prefeitura a questão do adicional noturno dos agentes patrimoniais, que é uma lei, e falou que segundo colega Emanuel Siqueira é preciso fazer um estudo e ressaltou que agora que o vereador está do lado da prefeitura, e disse que precisa fazer um estudo mas quando ele foi aprovar a lei dos agricultores de baixa renda, para não pagarem a taxa de iluminação ele não lembrava de fazer estudo, mas agora que está do lado da prefeitura ele está preocupado em fazer estudo, ele falou ainda que o vereador Emanuel Siqueira que fizesse o estudo para esse reajuste e pediu ao presidente que esclarecesse onde iria ser a audiência pública, porque não ficou claro. O presidente Ediomar de Carvalho informou que comunicará todos os vereadores no grupo assim que souber o local onde acontecerá a audiência pública. O presidente encaminhou o Projeto de Lei Nº 004/2023 do Poder Executivo à Comissão de Justiça e Redação. O Vereador Daniel Lima disse que estava inscrito no grande Expediente, ressaltou mais uma vez que foi a câmara e se encontrava fechada e fez sua inscrição no início da

sessão. O presidente respondeu ao vereador que não podia conceder, pois teria que conceder a outros vereadores. Então o presidente falou que nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente sessão e comunicou que a próxima sessão ordinária será realizada dia 09 fevereiro do corrente ano as 19:00hs no Teatro D. Pedro II, e eu, Francisco José Alves de Arruda, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida e discutida, será votada e assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e demais vereadores presentes.

